



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AVISO DE EDITAL Nº 003/2014

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia (PPGB) – nível: Mestrado e Doutorado - do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento de novos orientadores, no período de 07/07/2014 a 25/07/2014. O Edital e outras informações podem ser obtidas no site www.pos.icb.ufg.br ou na Secretaria do PPGB situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas, ICB IV, Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - GO – telefone (+55) 62 3521 1203, Fax (+55) 62 3521 1190 – email: posbioufg@gmail.com.

Goiânia, 04 de julho de 2014.

Profa. Dra. Kátia F. Fernandes
Coordenadora do PPGB
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Goiás



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

EDITAL Nº 003/2014

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia (PPGB) – nível de Mestrado e Doutorado, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, com sede no piso superior do Instituto de Ciências Biológicas (ICB IV), Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de professores doutores vinculados à Universidade Federal de Goiás para atuarem como orientadores no Programa de Pós-Graduação em Biologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de 07/07/2014 a 25/07/2014, de 2ª feira a 6ª feira, no horário de 9:00 às-12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria do PPGB, situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas (ICB-IV), Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - GO – telefone (+55) 62 3521 1203, Fax (+55) 62 3521 1190.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Na inscrição, o proponente deverá entregar os seguintes documentos:

Documentos
1) Ficha de inscrição (Anexo I)
2) <i>Curriculum Vitae</i> , modelo Lattes completo, atualizado, onde deverá constar, além das publicações e outras atividades acadêmicas relevantes para a pós-graduação, os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo proponente. Deverá ser indicado pelo proponente quais projetos de pesquisa se adequam às linhas de pesquisa do PPGB.
3) Comprovante de viabilidade física e financeira para condução e execução de projeto(s) de pesquisa(s). Na ausência deste, o proponente deverá apresentar declaração de pesquisador consolidado que ateste a viabilidade de financiamento e infraestrutura para o proponente e seus orientandos realizarem suas pesquisas.
4) Apresentação de ementa de disciplina a ser ministrada no Programa de Pós-Graduação em Biologia. As disciplinas atuais ofertadas pelo PPGB podem ser acessadas pelo endereço http://pos.icb.ufg.br/pages/19111
5) Comprovante de vigência de bolsa de produtividade do CNPq, quando for o caso.

2.1.2 O proponente será excluído quando verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.3 É vedada a inscrição extemporânea.

3. DAS VAGAS

3.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia definiu o número de vagas de orientadores a serem credenciados em reunião realizada em 28/06/2014.

3.2. Serão oferecidas 03 (três) vagas para orientadores do núcleo permanente, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade, distribuídas nas seguintes áreas de atuação: Bioquímica (1 vaga); Genética (1 vaga); Farmacologia e Fisiologia (1 vaga).

4. A SELEÇÃO

4.1. A seleção dos proponentes a ocuparem as vagas disponibilizadas será realizada por Comissão constituída por membros do corpo docente indicados pela Coordenadoria do Programa de Pós Graduação em Biologia.

4.2. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO.

4.3. Para a seleção, cada área obedecerá aos seguintes critérios:

4.3.1. Área: Bioquímica (atuação em Enzimologia ou Bioquímica de microrganismos ou Química de Proteínas e Carboidratos)

a) Bolsista em Produtividade do CNPq - Obrigatório

A bolsa deverá ter vigência mínima até dezembro de 2015, devidamente comprovada.

b) Número de pontos em produções científicas válidas para o triênio 2013-2015

Conforme deliberação da Coordenadoria do PPGB, serão consideradas as produções científicas aceitas ou publicadas a partir do ano de 2013, seguindo os critérios estabelecidos pela Coordenadoria do PPGB em consonância com o Comitê da Área Ciências Biológicas I da CAPES para o novo triênio (2013-2015). Ver tabela de pontuação no Anexo II.

c) Avaliação de linhas de pesquisa

Serão considerados aptos os proponentes que comprovarem desenvolvimento de projeto(s) de pesquisa(s) que se enquadre(m) nas linhas de pesquisa do Programa. O proponente que não apresentar adequação a essas linhas será desclassificado. Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGB podem ser acessadas pelo endereço <http://pos.icb.ufg.br/pages/19093>.

d) Titulação e Vínculo Institucional

Serão considerados os proponentes com titulação de doutores e vinculados à Universidade Federal de Goiás.

4.3.2. Área: Genética (atuação em Genética Humana)

a) Bolsista em Produtividade do CNPq - Obrigatório

A bolsa deverá ter vigência mínima até dezembro de 2015, devidamente comprovada.

b) Número de pontos em produções científicas válidas para o triênio 2013-2015

Conforme deliberação da Coordenadoria do PPGB, serão consideradas as produções científicas aceitas ou publicadas a partir do ano de 2013, seguindo os critérios estabelecidos pela Coordenadoria do PPGB em consonância com o Comitê da Área Ciências Biológicas I da CAPES para o novo triênio (2013-2015). Ver tabela de pontuação no Anexo II.

c) Avaliação de linhas de pesquisa

Serão considerados aptos os proponentes que comprovarem desenvolvimento de projeto(s) de pesquisa(s) que se enquadre(m) nas linhas de pesquisa do Programa. O proponente que não apresentar adequação a essas linhas será desclassificado. Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGB podem ser acessadas pelo endereço <http://pos.icb.ufg.br/pages/19093>.

d) Titulação e Vínculo Institucional

Serão considerados os proponentes com titulação de doutores e vinculados à Universidade Federal de Goiás.

4.3.3. Área: Farmacologia e Fisiologia (atuação em Síntese e Avaliação Biológica de Compostos Sintéticos)

a) Número de pontos em produções científicas válidas para o triênio 2013-2015

Conforme deliberação da Coordenadoria do PPGB, serão considerados aptos para a seleção os proponentes que comprovarem pontuação mínima de 300 pontos em produções científicas aceitas ou publicadas a partir do ano de 2013, seguindo os critérios estabelecidos pela Coordenadoria do PPGB em consonância com o Comitê da Área Ciências Biológicas I da CAPES para o novo triênio (2013-2015). Ver tabela de pontuação no Anexo II.

b) Avaliação de linhas de pesquisa

Serão considerados aptos os proponentes que comprovarem desenvolvimento de projeto(s) de pesquisa(s) que se enquadre(m) nas linhas de pesquisa do Programa. O proponente que não apresentar adequação a essas linhas será desclassificado. Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGB podem ser acessadas pelo endereço <http://pos.icb.ufg.br/pages/19093>.

c) Titulação e Vínculo Institucional

Serão considerados os proponentes com titulação de doutores e vinculados à Universidade Federal de Goiás.

4.4. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

a) Área: Bioquímica

A nota máxima a ser atribuída aos candidatos será 10 (dez), distribuída da seguinte maneira:

- 1) Bolsa de Produtividade CNPq com vigência mínima até dezembro de 2015, devidamente comprovada, equivalerá a 70% da nota;
- 2) Pontuação em publicações válidas para o triênio 2013-2015 equivalerá a 30% da nota. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 3,0 (três). A conversão dos pontos dos demais candidatos será calculada por meio de regra de três simples. A pontuação será calculada conforme o anexo II.

b) Área: Genética

A nota máxima a ser atribuída aos candidatos será 10 (dez), distribuída da seguinte maneira:

- 1) Bolsa de Produtividade CNPq com vigência mínima até dezembro de 2015, devidamente comprovada, equivalerá a 70% da nota;
- 2) Pontuação em publicações válidas para o triênio 2013-2015 equivalerá a 30% da nota. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 3,0 (três). A conversão dos pontos dos demais candidatos será calculada por meio de regra de três simples. A pontuação será calculada conforme o anexo II.

c) Área: Farmacologia e Fisiologia

A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao número de pontos atribuídos às produções científicas dos proponentes, sendo classificado o primeiro melhor pontuado.

4.5. Em caso de empate no número de pontos, prevalecerão os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- 1º) Número de produções científicas em periódicos com fatores de impacto mais relevantes;
- 2º) Atividades acadêmicas relacionadas com a pós-graduação (orientação em outros PPGs, co-orientação, participação em bancas de mestrado e doutorado, etc.);
- 3º) Financiamento de projeto de pesquisa em execução;
- 4º) Disponibilidade de estrutura física.

4.6. O resultado final dos proponentes classificados ao ingresso no núcleo de orientadores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Biologia será homologado pela Coordenadoria e divulgado na página eletrônica do PPGB (www.pos.icb.ufg.br).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1 A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- 5.2. Não serão homologadas as inscrições dos proponentes que não entregarem, no momento da inscrição, os documentos solicitados no item 2.1.1.
- 5.3. Acarretará a eliminação do proponente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 5.4. Serão desclassificados os candidatos que não se enquadrarem nas áreas de atuação específicas contidas neste edital (Enzimologia ou Bioquímica de microrganismos ou Química de Proteínas e Carboidratos; Genética Humana; Síntese e Avaliação Biológica de Compostos Sintéticos).
- 5.5. O critério de bolsista em produtividade do CNPq e com vigência mínima até dezembro de 2015, para as áreas de Bioquímica e de Genética, é obrigatório. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não comprovarem este item.
- 5.6. Para a área de Farmacologia e Fisiologia, serão indeferidas as inscrições de candidatos que não comprovarem os 300 pontos em publicações válidas para o triênio 2013-2015.
- 5.7. Não serão aceitas inscrições de candidatos que atuam no núcleo de colaboradores do PPGB.
- 5.8. Não serão classificados candidatos que atuarem em mais de um (1) Programa de Pós-Graduação como membro do núcleo permanente.
- 5.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia/ICB/UFG.

Goiânia, 04 de julho de 2014.

Profa. Dra. Kátia F. Fernandes
Coordenadora do PPGB
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ SIAPE UFG: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ EMISSÃO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO (SETOR): _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CONTATOS:TELEFONE(S): _____ E_MAIL: _____

ÁREA PRETENDIDA:

() Bioquímica / Enzimologia ou Bioquímica de microrganismos ou Química de Proteínas e Carboidratos

() Genética / Genética Humana

() Farmacologia e Fisiologia / Síntese e Avaliação Biológica de Compostos Sintéticos

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUE ATUA:

1) Programa _____

Instituição: _____

Categoria: () Permanente () Colaborador () Visitante

2) Programa _____

Instituição: _____

Categoria: () Permanente () Colaborador () Visitante

3) Programa _____

Instituição: _____

Categoria: () Permanente () Colaborador () Visitante

DATA: ____/____/2014

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO - PUBLICAÇÕES

A1: JCR \geq 4,7	(100 pontos)
A2: JCR \geq 3,9 e \leq 4,69	(85 pontos)
B1: JCR \geq 2,8 e \leq 3,89	(70 pontos)
B2: JCR \geq 2,4 e \leq 2,79	(55 pontos)
B3: JCR \geq 1,9 e \leq 2,39	(40 pontos)
B4: JCR \geq 1,31 e \leq 1,89	(25 pontos)
B5: JCR \leq 1,30	(10 pontos)
C: sem JCR	(0,00 pontos)